


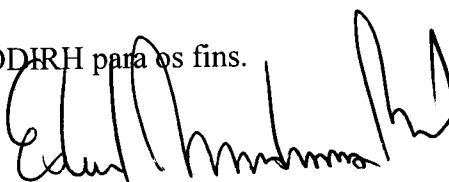
Processo nº 23070.028338/2011-69, do interesse da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS – PRODIRH, solicitando a prorrogação do prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFG, 2011 - 2012.

- CERTIDÃO -

Certifico que, em sessão realizada nesta data, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás apreciou o presente processo e, com o registro de três (3) abstenções, homologou a decisão proferida *ad referendum* pelo Magnífico Reitor, Prof. Edward Madureira Brasil, fl. 52, que aprovou a prorrogação, até dezembro/2013, do prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFG, 2011 – 2012. SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.


Venelúcia Barbosa da Silva Cardoso
- Secretária dos Órgãos Colegiados -

VISTO: Encaminhe-se à PRODIRH para os fins.


Prof. Edward Madureira Brasil
- Presidente -